



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.004 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.530 de 17 de novembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				202.500,00
02	05	00	ENSINO FUNDEB	
154	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 21
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
155	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 21
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
164	12.365.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 21
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
171	12.366.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 21
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
237	08.241.0021.2043.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
247	08.244.0021.2047.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
322	17.512.0013.2007.0000	3.3.90.39.00	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO	40.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	ENSINO GERAL					
121	12.361.0009.2042.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
126	12.361.0009.2042.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				-57.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
131	12.361.0009.2044.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	00	ENSINO FUNDEB					
156	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA				-8.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
159	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA				-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
162	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA				-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
166	12.365.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA				-500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	05	00	ENSINO FUNDEB					
168	12.365.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA				-2.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
173	12.367.0009.2060.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				-7.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
174	12.367.0009.2060.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				-1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0 02 21



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
240	08.241.0021.2043.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
256	08.244.0021.2049.0000		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	20
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	001	PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA			
368	08.244.0021.2047.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-4.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 -01	00
	01		TESOURO 510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
323	17.512.0013.2007.0000		OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO			-40.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
Anulação (-)						-202.500,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 17 de novembro de 2.022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN